

# **Suicídio e ocultamento: questões metodológicas e experienciais na pesquisa sobre um tema tabu**

**Elizabeth Avelino Rabelo; Maria Júlia Kovács**

*Universidade de São Paulo  
elizabetharabelo@gmail.com; mjkoarag@usp.com.br*

## **Resumo**

Tomando a fenomenologia clássica como referencial teórico e metodológico, os principais objetivos dessa pesquisa sobre suicídio foram: 1. Busca e análise de registros policiais, evidenciando como o suicídio é abordado na instância da Segurança Pública da cidade de São Paulo. 2. O impacto diante do conteúdo dos inquéritos de suicídio. As histórias nos inquéritos revelam que esses documentos contêm a história da morte de uma pessoa por meio de trechos de sua vida. O acontecimento trágico de um suicídio descrito na linguagem formal dos inquéritos sinalizam aspectos relacionados aos tabus sobre o fenômeno do suicídio, escancarando uma morte violenta e abrupta. Entendemos que essa violência exige do pesquisador uma atitude respeitosa e ética em relação à experiência vivida pelas pessoas que se mataram.

**Palavras-chave:** Fenomenologia; Metodologia; Suicídio.

## **Abstract**

Adopting classical phenomenology as methodological and theoretical reference, the main objectives of this research concerning suicide were: 1. Search and analyse the police registers and verify how the suicide is approached in the Public Security in the city of São Paulo. 2. The impact on the content of the suicide inquiries. The stories in the inquiries reveal that the documents present the death of a person through small passages of his/her life. The tragic happening of a suicide described in formal language of the inquiries signal aspects related to the taboos concerning the phenomenon of suicide, and brings to light the violent death interrupting lives. We understand that violence demands of the researcher a respectful and ethical attitude concerning the experience lived by persons who killed themselves.

**Keywords:** Phenomenology; Methodology; Suicide.

## **Introdução**

Propõe-se no presente trabalho abordar questões metodológicas e experienciais do percurso de pesquisa sobre suicídio. O teor, a característica e a especificidade desse fenômeno tem sido determinante para o desenrolar do processo metodológico de investigação e para suscitar questões relacionadas às fronteiras que demarcam as exigências próprias da pesquisa e os limites pessoais do pesquisador em ação.

Os pensamentos teóricos estão mais próximos da unanimidade do caráter de tabu do suicídio (KOVÁCS, 2013), e o contato com o campo reafirmou o lugar oculto ocupado por essa morte violenta. No entanto, foi possível observar a ambivalência de uma morte escancarada (KOVÁCS, 2014) que, por um lado, expõe o fenômeno da morte a dimensões subjetivas e sociais de modo dramático e, por outro, tende a ser silenciado e encoberto.

Essa ambivalência do suicídio esteve presente no percurso de busca das cartas e bilhetes escritos pelas pessoas que se mataram, que se constituem como objeto principal de uma pesquisa de doutorado em andamento. A fonte buscada foram os registros policiais, e o primeiro local de tentativa foi uma delegacia regional de uma capital brasileira.

Serão apresentadas perspectivas sobre a pesquisa documental e a pesquisa fenomenológica, servindo esta como base teórica e metodológica do presente estudo. Em seguida, será detalhado como a busca pelo objeto da pesquisa contribuiu para que se vislumbresse o modo como o suicídio é abordado na instância da Segurança Pública, tornando significativo cada insucesso da tentativa de acessar os registros de suicídio. Será descrito, por fim, o contato com o campo e a expansão do universo do fenômeno em estudo.

Uma parte da descrição envolve o compartilhamento de experiências pessoais na movimentação em campo e dilemas entre limites pessoais e as necessidades exigidas na pesquisa de um tema que mobiliza afetos e cuidados. Nessas partes, a narração do percurso será escrito na primeira pessoa do singular.

## **1. A pesquisa documental**

Os documentos são objetos de pesquisa ricos em informações e de caro valor às Ciências Humanas e Sociais, consistindo em uma fonte oficial e fechada de pesquisa (em contraposição as fontes abertas como a *world wide web*) e permitindo uma leitura de um evento social (SÁ-SILVA, ALMEIDA e GUINDANI, 2009; MAY, 2004). Eles servem a diversas modalidades de pesquisa, em uma abordagem quantitativa ou qualitativa, guardando informações significativas para a construção de conhecimento científico e compreensão de fenômenos da realidade.

Documentos escritos e oficiais são valorizados por serem registros autênticos de um acontecimento ou uma atividade humana e social, porém não se pode ignorar que sua objetividade deve ser contextualizada aos pensamentos e características de um lugar e uma época. Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) argumentam que o documento se associa a uma

ideia de prova jurídica desde a antiguidade, e com o advento do positivismo esse sentido de prova foi preservado e vinculado também, fortemente, à objetividade científica. Por isso mesmo, parte da crítica que recai sobre a pesquisa com documentos se refere à negligência do pesquisador à hermenêutica dos registros do objeto em estudo. Além disso, o referencial teórico e metodológico do pesquisador é um dos reguladores da relação que se estabelece entre o documento, o leitor e sua análise. Assim, convém explicitar de onde se parte teoricamente e como um documento é trabalhado metodologicamente.

May (2004) menciona quatros critérios para se avaliar a qualidade de um documento: autenticidade, credibilidade, representatividade e seu significado. Esses critérios são norteadores da análise de um documento que possui, inevitavelmente, alcances e limitações, e tal discernimento e clareza é condição para o desenvolvimento consistente de uma pesquisa documental. O texto e diversos conteúdos do documento devem ser lidos e analisados com a inteligibilidade que reconhece e preserva a especificidade do que ele oferece.

## **2. A pesquisa fenomenológica**

Uma das perguntas condutoras do pensamento fenomenológico (HUSSERL, 1954/2012a; HUSSERL, 1913/2012b) é a inquirição de como se pode chegar ao conhecimento de algo. Conhecer não é simplesmente se perguntar o que algo é, pois abrange também o perceber, ver, pensar e refletir sobre o que se apresenta. O fenômeno que se busca conhecer está sempre em uma relação que envolve tanto o que se mostra, como aquele a quem se mostra, é o sujeito se relacionando com um objeto e o objeto se relacionando com um sujeito (VAN DER LEEUW, 1933/1964). Não é simples objetividade, nem pura subjetividade, mas é uma realidade em relação com aquele que se impacta e se pergunta sobre essa realidade. Nessa perspectiva, supera-se tanto o problema de uma concepção simplista da realidade na qual a subjetividade contaminaria e impediria o conhecimento de algo, quanto a posição idealista em que a existência da realidade está condicionada a uma subjetividade.

Na concepção fenomenológica, conhecer é um ato de consciência, e consciência para a fenomenologia é constituída por atos ou vivências intencionais (ALES BELLO 1998; HUSSERL, 1954/2012a; ZILLES 2007). Todo ato de consciência (conhecer, ver, perceber, lembrar, entre outros) ou toda vivência é intencional, ou seja, sempre que um ato de consciência se dá, ele se projeta para além de si, desde sempre ligado ao mundo, às coisas. Nesse sentido, a intencionalidade da consciência não nega nem o sujeito nem a realidade, pois

não há um “eu” sozinho, mas ele já está sempre junto às coisas e aos outros. Quando se suspendem as teorias e concepções prévias, o que resta são as características estruturais do fenômeno e a intencionalidade da consciência, ou seja, a relação de um “eu” com algo que se mostra a ele.

### **3. A busca pelas cartas e bilhetes**

A busca pelas cartas e bilhetes foi guiada pela possibilidade de ser permitido o contato a registros policiais sem se ter clareza do tipo de documento que se poderia ter acesso, ou mesmo em que instituição da segurança pública seria viável o desenrolar da pesquisa. Meu desconhecimento do funcionamento das instâncias e instituições da segurança pública culminou em uma busca exploratória que durou dois meses, entre delegacias, departamentos de investigação e medicina legal, divisão de homicídios, academia de polícia, fórum e tribunal de justiça. Nesses lugares, conversei com dezenas de profissionais, podendo perceber e entender questões práticas, ideológicas e mesmo éticas de como essas instituições abordam e lidam com o suicídio. Quando me apresentava a recepcionistas ou a outras pessoas para pedir informações e explicar o que buscava, mal conseguiam me indicar para qual sala ou setor me dirigir. E ao chegar à pessoa de referência, detentora das informações solicitadas, na maioria das vezes, a primeira notícia era que eu estava no lugar errado. Em seguida, desenvolvíamos uma breve conversa sobre o tema, e, por fim, eu recebia a sugestão para um próximo lugar de busca. Esse processo se repetiu algumas de vezes.

Deparei-me com dois fatos de imediato, a ocultação e a dificuldade de acesso aos registros de suicídio, pelo menos a princípio, e a ligação do suicídio às instâncias criminais de investigação policial. Tal associação acontece por duas razões, por se tratar da investigação de um possível homicídio dissimulado ou da participação de terceiros, o que configura como crime passível de punição. Mas há também resquícios de pensamentos ideológicos que outrora consideravam o suicídio como crime. Conversei com profissionais que atuam na segurança pública que descrevem o suicídio como um crime, e o Estado teria o dever de evitar. Por outro lado, conversei com profissionais que rebatem essa ideia, argumentando que a pessoa detém a liberdade sobre o curso de sua própria vida.

Nesses primeiros contatos, foi possível entender que quando ocorre um suicídio ou tentativa de suicídio, em geral, a polícia militar é acionada sendo a primeira a chegar ao local, isolando-o, elaborando o boletim de ocorrência e convocando a polícia civil para fazer a

perícia do local. O delegado, alocado na delegacia que abrange a área onde houve a ocorrência, é o responsável em instaurar o inquérito de investigação para a elucidação e comprovação do suicídio.

O encontro com um policial civil atuante na Polícia Técnico Científica de São Paulo foi decisivo para direcionar minhas tentativas de acesso aos registros de suicídio. Por meio de sua gentil disponibilidade, tomei conhecimento que os inquéritos policiais são de domínio público e estão sob a Lei de Acesso à Informação<sup>1</sup> que prevê o direito de acesso aos registros que eu buscava. O estado de São Paulo criou, ainda, o Serviço de Acesso à Informação (SIC), um serviço implementado por meio de um decreto que regulamenta a solicitação e acesso a documentos e dados relativos às instâncias e instituições da Administração Pública. Fui orientada a entrar com o pedido de acesso aos inquéritos em aberto nas delegacias e aos inquéritos concluídos e arquivados no Tribunal de Justiça.

Fui pessoalmente ao Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, sendo informada da existência do setor de Gestão Documental, que é o responsável pelo atendimento de solicitações de acesso a arquivos especificamente para pesquisadores. Ao solicitar o acesso aos inquéritos de suicídio arquivados, via e-mail, obtive, no mesmo dia, o acolhimento do meu pedido. Na semana seguinte, eu já pude iniciar as visitas à sessão de arquivos do Tribunal e, finalmente, tive acesso aos primeiros inquéritos arquivados de suicídio.

Encaminhei, paralelamente e pessoalmente, um pedido de solicitação de acesso a inquéritos de suicídio em aberto nas delegacias, via SIC, e obtive um retorno, por carta, pedindo que eu esclarecesse e delimitasse melhor meu pedido. Fui conversar com a autoridade que me escreveu a carta, buscando maiores esclarecimentos quanto à possibilidade de ter acesso a esses inquéritos nas delegacias. O funcionário da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo que escreveu e explicou sobre os aspectos legais e éticos ao acessar inquéritos de suicídio em aberto, envolvendo exposição de informações íntimas e pessoais, bem como a possibilidade de interferência na investigação. Como eu já havia começado a leitura dos inquéritos arquivados no Tribunal de Justiça, entendi, de imediato, os argumentos levantados pelo funcionário e decidi ficar apenas com os inquéritos já concluídos e arquivados no Tribunal de Justiça.

---

<sup>1</sup> Lei número 12.527 de 18 de novembro de 2011.

#### 4. Os inquéritos policiais

Somente após iniciar o contato com o campo de pesquisa, buscando cartas e bilhetes, o inquérito de suicídio se apresentou como um dos principais documentos a ser compreendido no presente estudo.

O inquérito policial é o instrumento de investigação de uma ocorrência cujo objetivo é a averiguação da existência de algum crime e de seu autor. No Brasil, esse é um procedimento misto que cabe a duas instâncias: a policial e o Ministério Público. A instância policial é responsável pela condução da investigação que inclui providenciar declarações de testemunhas e diversas peças periciais. O Ministério Público, por sua vez, é responsável em dar a última palavra para transformar o inquérito em processo penal ou arquivá-lo, caso não sejam comprovadas evidências de crime. Assim, o inquérito é composto de duas etapas, uma investigativa ou “administrativa”, presidida por um delegado de polícia e na qual não se aplica o princípio do contraditório ou a produção de provas de defesa (por isso são prestadas declarações e não depoimentos sob a exigência da verdade). Na segunda etapa, judiciária, os responsáveis são os juízes e promotores, detentores do poder de arquivar ou decidir pela “formação de culpa” e a consequente denúncia de um crime (MISSE, 2010).

O inquérito aberto em uma tentativa ou consumação de suicídio é composto de várias peças técnicas cuja finalidade é constatar a existência de um crime contra a vida, nesse caso, o homicídio dissimulado ou a existência de ajuda, instigação ou indução de terceiros para a pessoa consumir o suicídio. O inquérito é aberto com uma Portaria elaborada pelo delegado que resume a ocorrência investigada e as diligências, os encaminhamentos necessários para dar andamento às investigações. Na página seguinte, está anexado o boletim de ocorrência elaborado pela polícia militar, já com os dados pessoais e informações gerais de uma ocorrência de suicídio (data, hora, local, modo, testemunhas, etc.). Nas demais páginas, estão presentes declarações de familiares e testemunhas, laudos técnicos da perícia, laudos do IML, cartas ou bilhetes e tudo quanto possa comprovar o suicídio. Por fim, o delegado elabora um relatório, resumindo as informações principais levantadas e encaminha ao Ministério Público (promotor ou juiz) que tem o poder de requerer mais provas e declarações, abrir um processo penal, quando há evidências de um crime (desfechos que raramente acontecem), ou encerrar o inquérito, concluindo se tratar de suicídio e então determinar o arquivamento.

Diante dessa estrutura, ficou bastante evidente que o inquérito de suicídio contém a história da morte de uma pessoa, com uma dimensão objetiva, por meio das provas periciais, e com tonalidades subjetivas, por meio de declarações de familiares que perderam um ente

querido; de testemunhas oculares de um acontecimento violento as quais podem descrever os minutos que antecederam o ato; através dos profissionais que escrevem os relatórios que, mesmo sendo técnicos, revelam posicionamentos morais e afetivos diante do suicídio; e, especialmente, nas cartas e bilhetes.

Contudo, é preciso considerar as limitações desse documento. Os inquéritos são construções do campo jurídico para uma produção de sentido de um acontecimento, as peças técnicas são construídas e reunidas para a formação desse sentido. A criação desse documento está exposta a falhas humanas no processo de construção das peças periciais, sendo relativamente comum encontrar incongruência de informações, laudos inconsistentes e diferenças no rigor referente a condução da investigação entre um e outro caso de suicídio. Além disso, as declarações prestadas por familiares e testemunhas de uma ocorrência de suicídio no contexto e formato em que isso acontece é também um dos direcionadores do conteúdo declarado.

## **5. O contato com o material de pesquisa**

Depois de dois meses de busca pelas cartas e bilhetes via registros policiais, finalmente tive acesso aos inquéritos de suicídio arquivados no Tribunal de Justiça de São Paulo, como já informado. Cheguei com uma noção bem rudimentar do que eu encontraria nesse documento.

O primeiro desafio, e o mais fácil deles, foi entender a estrutura constitutiva de um inquérito policial. Demorei mais de uma hora para ler o primeiro inquérito, que continha pouco mais de 60 páginas, o que pode ser considerado relativamente pequeno. O segundo desafio tem sido acomodar a efervescência de questões éticas relacionadas ao acesso a histórias muito pessoais e íntimas. Percebi, de imediato, que, no inquérito de suicídio, eu tenho acesso à história da morte de uma pessoa e de uma parte significativa de sua vida. Pelas declarações das testemunhas, é possível reconstruir partes de histórias de vidas, vínculos familiares, segredos de família, e tudo quase sempre atravessado por tons de desolação e tragédia. Pelas cartas encontradas, é possível ter conhecimento de dramas, confissões de dores e exposições das mais diversas feridas existenciais. Desse modo, o conteúdo dos inquéritos solicita respeito e cuidados impecáveis.

O terceiro desafio, o mais difícil e que pressinto ser o mais duradouro, tem sido absorver e diluir a violência trágica de uma morte por suicídio. Eu havia imaginado que manusearia os inquéritos, buscaria apenas os bilhetes, tomaria nota e reuniria uma quantidade

conveniente para desenvolver um trabalho de doutorado. Mas reforço, um inquérito contém a história de uma morte violenta e trágica, e no segundo inquérito, deparei-me com a representação concreta e literal dessa violência. Em uma ocorrência de suicídio na qual a pessoa morre no local, a polícia técnica é responsável por fotografar as cenas onde se consumou o ato, registrando também as imagens do corpo. Quando percebi a existência de tais fotos no inquérito em minhas mãos, pausei a leitura e entrei no dilema relacionado às exigências de meu trabalho de pesquisadora e meus limites, buscando avaliar a necessidade, relevância e condições pessoais de ver e analisar as imagens dos corpos. Decidi ver as fotos, mas sem conseguir definir se faria o registro fotográfico ou não das imagens, como estava fazendo com as outras partes relevantes do inquérito.

O primeiro inquérito com imagens dos corpos e que me lançou nesse dilema era um caso de suicídio duplo. A esposa vivia há muitos anos com uma enxaqueca descrita por ela mesma em uma carta como sendo insuportável, tentou diversos tratamentos, médicos e alternativos, sem que a dor cedesse. Ela escreveu uma carta três meses antes de consumir o ato, explicando esses fatos e inocentando o marido de qualquer culpa que pudesse recair sobre ele, pois ele era médico e a ajudava com empenho a suavizar sua dor, segundo as palavras dela. De acordo com os laudos e depoimentos, a esposa ingeriu uma overdose de medicamentos, assumindo a possibilidade de se matar, e o marido, ao encontrá-la morta na cama, ingeriu medicamentos que provocaram sua morte. Nas fotos da perícia, pude ver os corpos já em processo de decomposição, pois foram encontrados dias depois do ocorrido. Tudo aconteceu no quarto do casal, o marido trajava as roupas brancas características de sua profissão, e estava meio sentado e meio caído entre a cama e o chão, enquanto a esposa estava estendida na cama.

Quando cheguei à leitura do primeiro inquérito em que a pessoa consumou o ato se precipitando da janela de seu quarto, do décimo terceiro andar, decidi, em definitivo, não registrar nenhuma imagem das fotos da perícia do local e dos corpos. No entanto, não silenciarei as mensagens que essas imagens transmitem, pois fazem parte do fenômeno em estudo. O desafio será alinhá-las ao propósito da presente pesquisa, que é dar voz a quem vive a experiência de se matar.

O processo de ler os inquéritos às vezes se assemelha à leitura de um drama literário com direito a reviravoltas quase sempre trágicas. Eu abro o inquérito e vou, aos poucos, conhecendo e reconstruindo uma história, começando pelo nome da pessoa, local e modo da execução do ato, e assim por diante. É bastante comum nas histórias dos inquéritos a pessoa ser encaminhada para o hospital após a tentativa de suicídio, e somente no decorrer da leitura

e dos depoimentos, às vezes muitas páginas depois, é revelado que a pessoa faleceu. Por outro lado, também acontece de a pessoa sobreviver e ainda ir depor, sendo uma ocasião significativa para dar voz a quem tentou se matar. Houve um inquérito em que, só no segundo depoimento da mãe da pessoa que se matou, já transcorrido mais de um ano da ocorrência, revelou que a filha havia digitado no computador uma carta poucas horas antes de se matar. Em uma reviravolta pungente, encontra-se a história de um jovem que se lançou nos trilhos do trem, foi levado com vida para o hospital e, no depoimento do bombeiro que o socorreu, anuncia-se a notícia de seu falecimento. No entanto, ao continuar a leitura, comunica-se que, na verdade, ele sobreviveu, permanecendo um mês internado e, por fim, montou-se uma UTI em sua casa para manter a vida desse jovem que sobreviveu com sequelas que o impedem de se mover, falar e, segundo o irmão, de estar consciente do que se passa ao seu redor.

Ao sair do Tribunal no primeiro dia da minha visita, constatei que meu trajeto de deslocamento oferece uma ocasião oportuna de preparo, na ida, e de absorção e diluição do impacto de contato com as histórias, na volta para casa. O trajeto que leva menos tempo inclui fazer uso de um ônibus, dois metrô, um trem e mais 10 minutos de caminhada, variável conforme o impacto do dia. Chego ao Tribunal depois de quase duas horas de deslocamento e permaneço por volta de seis horas, lendo as histórias dos inquéritos. O primeiro dia de ida ao campo ainda permanece como o mais impactante, levando-me a questionar todo meu envolvimento com o tema de pesquisa e o sentido de estar desenvolvendo esse trabalho. Por fim, saí de lá com uma vontade imensa de ser abraçada fortemente por alguém que me amasse muito. Minha experiência de ler histórias de suicídio tem me levado a estar face a face com os limites da vida e com os sentidos e desejos mais caros à existência humana, tanto dos protagonistas dessas histórias quanto dos meus próprios.

## **6. Considerações finais**

A proposta do presente trabalho consistiu em compartilhar duas questões de ordem metodológica que podem emergir em uma pesquisa, uma se relaciona aos aspectos práticos de acesso a documentos e a segunda questão envolve os impactos suscitados pelo contato com o fenômeno pesquisado.

Quanto aos aspectos práticos da pesquisa, foram lidos e catalogados 127 inquéritos ao total, com um recorte temporal de 1913 a 2010. Considerando esse material, foram

encontradas 25 cartas e bilhetes deixados pelas pessoas que se mataram. O trabalho de imersão e leitura dos inquéritos no Tribunal de Justiça de São Paulo teve a duração de cinco meses.

Quanto à segunda questão, foi elaborado um diário de campo a partir dos impactos vividos em cada um dos dias de leitura de inquéritos, que funcionou como um modo de diluição da violência absorvida diante de uma morte trágica e como um registro de aspectos metodológicos de uma pesquisa documental. O período de imersão nas leituras dos inquéritos implicou, para a pesquisadora, em insônia, angústia, e redefinições do modo de se olhar para a experiência vivida do suicídio, para si mesma e para o mundo. Destaca-se ainda a importância do suporte de redes afetivas e do processo de orientação para sustentar a imersão na pesquisa de um tema como o suicídio.

As experiências vividas pelas 127 pessoas cujas histórias, em parte, estão registradas nas páginas do inquérito policial sinalizam que há aspectos da ordem do universal e do particular do fenômeno do suicídio. Entendemos que o levantamento de características das pessoas que se mataram, de especificidades e modos de se matar presente nesses registros podem oferecer informações importantes para o trabalho de prevenção do suicídio.

Porém, o objetivo da pesquisa de doutorado em andamento é acompanhar a pessoa em seu movimento, e poder dar voz à sua experiência mais própria. Esse modo de olhar para os inquéritos foi um dos fatores envolvidos para que cada um desses documentos fosse tomado como parte da história de uma vida humana, com um rosto, no sentido dos elementos biográficos presente nesse material, e no sentido literal, visto que há registros fotográficos dessas pessoas que morreram por suicídio. Esse posicionamento diante do documento foi decisivo para a mobilização de afetos na pesquisadora.

A apreensão de uma morte violenta e trágica por meio do acompanhamento do movimento pessoal de quem se mata, revela o caráter indômito da ocorrência de um suicídio. Ou seja, não há um fator, ou ações e medidas capazes de evitar, em definitivo, uma morte por suicídio. É desejável e urgente cercar de cuidados tudo que pode ser da ordem do previsível, mas ainda será insuficiente para controlar tal fenômeno. Uma rede de laços afetivos saudáveis, por exemplo, é considerado como fator de proteção do suicídio. Porém, há uma dimensão nessa experiência que permanece inacessível, de modo que a presença de fatores de proteção não será, ainda, capaz de impedir o acontecimento de tal morte. O acontecimento do suicídio não se aquiesce a porquês explicativos ou categóricos.

Depreende-se que a dificuldade de acesso aos registros de suicídio envolve o caráter de tabu desse fenômeno. O ocultamento desse material sinaliza também a importância de ser

considerado o preparo do pesquisador para o contato com a violência presente em inquéritos de suicídio, questão que só apareceu na presente pesquisa durante a imersão.

No processo inicial de análise dos documentos encontrados, o desenvolvimento da pesquisa tem solicitado o esforço contínuo de olhar e ouvir a experiência da pessoa que se mata com um rigor ético no cuidado com a sua biografia e com a humildade própria da busca de compreensão da magnitude do movimento humano de matar a si mesmo. No processo de impacto vivido pela pesquisadora, há a necessidade de discernir e cuidar dos limites pessoais e das necessidades exigidas pelos objetivos que foram propostos na pesquisa.

Desse modo, ressaltamos a importância para a construção do conhecimento o compartilhamento do processo de pesquisa nas duas dimensões em que ela acontece, no palco e no bastidor, o tratamento do objeto de pesquisa e o processo vivido pelo pesquisador em ação.

## REFERÊNCIAS

- ALES BELLO, A. **Culturas e religiões: uma leitura fenomenológica**. Tradução de A. Angonese. Bauru, SP: EDUSC, 1998. 199 p.
- ARTAUD, A. (2003). **Van Gogh o suicida da sociedade**. Tradução de F. Gullar. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003. 101 p.
- HUSSERL, E. **A crise das ciências europeias e a fenomenologia transcendental: uma introdução à Filosofia Fenomenológica**. Tradução de D. F. Ferrer e P. M. S. Alves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012a. 436p.
- \_\_\_\_\_. **Investigações lógicas**. Tradução de P. M. S. Alves e C. A. Morujão. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012b. 450 p.
- KOVÁCS, M. A caminho da morte com dignidade no século XXI. **Bioética**, 22(1), 94-104, 2014.
- \_\_\_\_\_. Revisão crítica sobre conflitos éticos envolvidos na situação e suicídio. **Teoria e Prática**, 15(3), 69-82, 2013.
- LANDSBERG, P. L. (2009). **Ensaio sobre a experiência da morte e outros ensaios**. Tradução de E. S. Abreu e E. Aguiar; C. Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009. 219p.

- MAY, T. **Pesquisa Social: Questões, métodos e processos**. 3ª ed. Tradução de C. Soares. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MISSE, M. O inquérito policial no Brasil: Resultados gerais de uma pesquisa. *Estudos de Conflito e Controle Social*, 3 (7), 35-50, 2010.
- SÁ-SILVA, J.; ALMEIDA, C.; GUINDANI, J. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais* 1(1), 1-15, 2009.
- VAN DER LEEUW, G. **Fenomenologia de la Religion**. Tradución de E. De La Peña. México: Fondo de Cultura Económica, 1964. 687 p.
- ZILLES, U. Fenomenologia e teoria do conhecimento em Husserl. **Revista da Abordagem Gestáltica**, 13 (2), 216-221, 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rag/v13n2/v13n2a05.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de 2017.